



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DA FLEXIBILIZAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 16.05.2022.

1 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte
2 minutos, reuniu-se, na sala 2035 do *Campus* São João del-Rei, a Comissão de Assessoramento e
3 Acompanhamento Local da Flexibilização. Estiveram presentes os membros titulares: Adriana
4 Magalhães Veiga de Broutelles, Bruno Bertolin Pereira, Danilo Tiago Silveira, Denise Espíndola
5 Moraes, Jackson de Souza Vale e Samuel de Souza Resende; e os membros suplentes: Amanda
6 Carolina Costa Silveira e Roselne Santarosa de Sousa, que se disponibilizaram a contribuir com as
7 discussões da pauta. Bruno iniciou a reunião com a apresentação do **PRIMEIRO ITEM:**
8 **planejamento de reunião com técnicos e chefias imediatas.** Considerando a necessidade de
9 planejamento de apresentação da normativa sobre a flexibilização aos servidores do *campus*, em
10 especial aos técnicos e chefias imediatas, definida na reunião do dia 12/04/2022, os presentes
11 concordaram pela realização de encontro remoto, na data de 26/05/2022, às 14 horas, com
12 exposição dos principais pontos da Resolução CONSU n.º 47/2021 pelos servidores Bruno e
13 Samuel e resolução de dúvidas. A ação será divulgada no e-mail institucional. Concluída a
14 discussão do item, a servidora Amanda, parte interessada no assunto seguinte, retirou-se da sala, a
15 fim de preservar a imparcialidade da análise. Passou-se, então, à discussão do **SEGUNDO ITEM:**
16 **análise do processo de flexibilização das jornadas de trabalho dos servidores técnicos lotados**
17 **na Coordenação de Extensão (COEX).** O servidor Bruno apresentou aos membros a
18 documentação enviada pelos responsáveis pela COEX, a saber: formulário para solicitação de
19 jornada flexibilizada e parecer da diretoria sistêmica. O referido servidor apresentou, ainda, trechos
20 da resolução vigente sobre flexibilização. Durante a análise das informações constantes nos
21 documentos, constatou-se que: (a) os demandantes de serviços à COEX integram públicos internos
22 e externos à instituição, como discentes em estágio, egressos, servidores orientadores de estágios,
23 servidores proponentes de eventos, empresas conveniadas para realização de estágios, entre outros;
24 (b) a COEX possuía, na data de análise, três servidores técnicos, ocupantes dos cargos de Técnico
25 em Assuntos Educacionais, Auxiliar em Administração e Assistente em Administração, que, em
26 jornada flexibilizada, poderão se revezar para realizar o atendimento por doze horas ininterruptas;
27 (c) o horário de atendimento da COEX, de acordo com a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG n.º 89,
28 de 20 de abril de 2022, é de 09hrs às 21hrs; e (d) a chefia imediata e a diretoria sistêmica
29 justificaram a necessidade de funcionamento da COEX em período igual ou superior a 12 (doze)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

30 horas ininterruptas com base na importância das ações de extensão para integração entre instituição
 31 e comunidade interna e externa e do atendimento aos diversos públicos demandantes de ações da
 32 COEX, presentes na instituição nos turnos matutino, vespertino e noturno, além de garantia do
 33 atendimento em horário comercial e fora dele. A chefia destacou em seu parecer, ainda, a
 34 capacidade técnica e profissional de cada servidor da COEX para atuar de modo generalista durante
 35 seu turno, oferecendo o suporte básico ao público, em quaisquer ações da COEX. Após a avaliação
 36 dos documentos, iniciou-se a votação pela recomendação ou não recomendação da proposta de
 37 flexibilização. Por unanimidade, os membros da Comissão concluíram pela recomendação da
 38 flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos lotados na Coordenação de Extensão.
 39 Finalizada a votação, os membros destacaram que, caso seja concedida a flexibilização da jornada
 40 de trabalho dos servidores da COEX, estes deverão cumprir todas as disposições da Resolução
 41 CONSU n.º 47/2021. Encerrada a pauta prevista para o encontro, Bruno deu a reunião por encerrada
 42 às dezesseis horas e quinze minutos. Para constar, eu, Bruno Bertolin Pereira, lavrei a presente ata
 43 que, se aprovada, será assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, dezesseis dias do mês de
 44 maio do ano de dois mil e vinte e dois.//

45 Adriana Magalhães Veiga de Broutelles ASSINATURA VIA SIPAC

46 Amanda Carolina Costa Silveira ASSINATURA VIA SIPAC

47 Bruno Bertolin Pereira ASSINATURA VIA SIPAC

48 Danilo Tiago Silveira ASSINATURA VIA SIPAC

49 Denise Espíndola Moraes ASSINATURA VIA SIPAC

50 Jackson de Souza Vale ASSINATURA VIA SIPAC

51 Roselne Santarosa de Sousa ASSINATURA VIA SIPAC

52 Samuel de Souza Resende ASSINATURA VIA SIPAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 136/2022 - SJRCGP (11.08.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Maio de 2022

Ata_Reunio_Flexibilizao_16-05-2022.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:04)
ADRIANA MAGALHAES VEIGA DE BROUTELLES
PEDAGOGO-AREA
1490949

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:20)
BRUNO BERTOLIN PEREIRA
COORDENADOR
2136031

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:11)
ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA
PSICOLOGO-AREA
1879986

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 14:11)
JACKSON DE SOUZA VALE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1055857

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 18:25)
SAMUEL DE SOUZA RESENDE
AUX EM ADMINISTRACAO
2326758

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 16:40)
DENISE ESPINDOLA MORAES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
2424309

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 12:56)
DANILO TIAGO SILVEIRA
ADMINISTRADOR
1011845

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 13:20)
AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA
TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1899652

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **136**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **16/05/2022** e o
código de verificação: **a60afd89c2**